



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **contratação de serviços e aquisição de equipamentos e insumos para monitoramento das águas de Ipameri**, com a empresa: **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.999/0001-80, estabelecida na Rua da Estrada s/n Qd 108 Lt 04 – Vila Brasília - Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74905-290, neste ato representada por Rogério de Freitas Melo, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 1.939.598 e portador do CPF nº 533.183.151-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO, fundamentado na Lei nº 14.133/21, no valor global de **R\$ 4.264,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2022003708**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para à **contratação de serviços e aquisição de equipamentos e insumos para monitoramento das águas de Ipameri**, a fim de atender aos interesses do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri-GO com a empresa: **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.999/0001-80, estabelecida na Rua da Estrada s/n Qd 108 Lt 04 – Vila Brasília - Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74905-290, neste ato representada por Rogério de Freitas Melo, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 1.939.598 e portador do CPF nº 533.183.151-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO, fundamentado na Lei nº 14.133/21, no valor global de **R\$ 4.264,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL